LEI Nº. 0980/2006.

**Denomina a Rua Projetada 01 no Bairro Alto de Santa Luzia, Rua Lindolfo Gomes, e da outras providencias.**

**O Prefeito Municipal de Nova Cruz**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina a Rua Projetada 01 no Bairro Alto de Santa Luzia, Rua Lindolfo Gomes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz /RN em 28 de novembro de 2006.

**Cid Arruda Câmara**
**Prefeito Municipal**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ-RN**

**GABINETE DO PREFEITO**

Senhor Presidente,

Sanciono o Projeto de Lei nº. 012/2006 de autoria do Poder Executivo, que Denomina a Rua Projetada 01 no Bairro Alto de Santa Luzia, Rua Lindolfo Gomes e da outras providências, após aprovação pelos Senhores Vereadores que, passa a ser **Lei nº. 0980/2006**.

Nova Cruz, 28 de novembro de 2006.

**Cid Arruda Câmara**
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor,
**Vereador Marcelo Pessoa da Cunha Lima Júnior**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nova Cruz / RN